

Cabeceira Grande - MG, 30 de agosto de 2004.

MENSAGEM Nº 014/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2005, nos termos dos art.165, § 1º, da Constituição Federal e art. 133, inciso III e 137, § 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabeceira Grande, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências".

Os recursos foram alocados em conformidade com os objetivos pré-estabelecidos no Plano Plurianual 2002-2005, conferindo prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento social e àqueles que contribuem para a estruturação e para o desenvolvimento econômico do nosso Município. São especialmente por meio desses programas que o Governo Municipal promove o atendimento das demandas sociais e o desenvolvimento da infra-estrutura, no intuito de melhorar as condições de vida da população municipal e proporcionar a base para o crescimento sustentado da atividade produtiva.

Tendo em vista que o processo orçamentário foi revigorado como um importante instrumento gerencial da Administração Municipal, a presente proposta orçamentária está em consonância com o Plano Plurianual 2002/2005 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente.

PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA

Receitas Não-Financeiras

As projeções das receitas municipais apontam para um aumento real no exercício de 2005 em relação ao total reprogramado para 2004. A variação observada é influenciada pela variação média do nível de preços entre os dois períodos, com base no IGP-DI, projeção de crescimento do PIB brasileiro de 4%, além do esforço de arrecadação de recursos próprios, aliado ao incremento de convênios com outras esferas de governo.

Buscando sempre atender às novas demandas da sociedade, bem como, aperfeiçoar e expandir as já atendidas pela Administração Municipal, sempre em harmonia com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluímos novas ações nesta Proposta Orçamentária.

Releva notar que, elaborada em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Lei nº 177, de 23 de junho de 2004, e com os princípios e normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Proposta Orçamentária reflete o programa de trabalho a ser executado pela Administração Pública no próximo exercício, em cumprimento aos objetivos e metas do Plano Plurianual 2002-2005, no seu último ano de vigência.

Cabeceira Grande Hoje e Amanhã

Na área econômica e social, cabe observar a preocupação e o comprometimento do Governo do Município com a situação da população mais carente.

Assim, novos desafios se colocam para Cabeceira Grande, tornando imprescindível que se estabeleça uma política de desenvolvimento econômico e social articulada, que possa se beneficiar das oportunidades colocadas para o Município e, ao mesmo tempo, transpor os obstáculos que venham surgir, isto sem perder de vista a gestão responsável das finanças públicas, para o que é necessário o acompanhamento sistemático do orçamento público, de modo a garantir o equilíbrio fiscal e o aprimoramento da qualidade da receita e do gasto público.

Com a visão voltada para o futuro, o Poder Executivo de Cabeceira Grande apresenta a sua Proposta Orçamentária 2005, com base nas diretrizes definidas no PPA 2002-2005.

Composição e Valores da Proposta Orçamentária de 2005

A Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2005 perfaz o valor global de R\$ 7.203.500,00. Este valor representa um incremento de 9,1% em relação ao Orçamento aprovado para o corrente exercício.

A Receita foi estimada em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se dentre outros fatores, as normas legais e técnicas, os efeitos da variação do índice de preço e do crescimento econômico.

Na metodologia aplicada na previsão da Receita de 2005, foi observada a série histórica de 2000 a 2003, além dos valores orçados para 2004, devidamente ajustados com a expectativa dos parâmetros macroeconômicos e da produtividade fiscal, que afetam o comportamento da receita pública municipal.

Os valores mais representativos, compreendendo as receitas tributárias, inclusive aquelas decorrentes de transferências do Estado de Minas Gerais e da União, foram projetados considerando-se um crescimento real de 4% para o PIB – Brasil, agregando-se, ainda, uma expectativa de inflação média de 4,5%. Acresceu-se, também, um esforço de arrecadação de 2,0%. Na projeção das demais receitas adotaram-se procedimentos variados, como a aplicação de modelos que descrevem a sua tendência temporal e a expectativa quanto às receitas oriundas de convênios com órgãos do Estado de Minas Gerais e da União e com a iniciativa privada.

Composição e Valores da Receita Orçamentária

A Receita Corrente prevista para 2005 totaliza R\$ 6.411.500,00, apresentando um crescimento nominal de 9,5% com relação ao valor aprovado na Lei Orçamentária para o exercício de 2004.

As receitas de capital, por sua vez, totalizam R\$ 792.000, com uma participação de 11% na receita total.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária, apropriada em valor igual à Receita, é de R\$ 7.203.500,00, apresentando um crescimento nominal de 10% em relação à aprovada para o exercício de 2004.

Alocação de Recursos por Poder

Na presente Proposta, os recursos alocados para os Poderes Legislativo e Executivo apresentam um acréscimo em comparação aos orçados em 2004, registrando-se incremento de 8,2% e de 10%, respectivamente.

A Reserva de Contingência

A Reserva de Contingência é fixada em R\$ 36.046,00, dentro, portanto, do limite previsto na LDO de 2005.

Vinculações Constitucionais e Legais da Receita

A Proposta Orçamentária observa os limites relativos às vinculações de recursos previstas constitucional e legalmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços de saúde, conforme demonstrado nos Quadros III e IV.

Dessa forma, são alocados à manutenção e desenvolvimento do ensino, incluindo o FUNDEF, o montante de R\$ 2.057.200,00; às ações de saúde, o valor R\$ 1.239.031,00. Observa-se um incremento em relação aos valores constantes da Lei Orçamentária de 2004.

Em relação à área de Saúde, vale ressaltar que o presente Projeto de Lei prevê a aplicação de 32,5% da receita líquida de impostos, suplantando ao que estabelece a regra determinada na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. O Orçamento e o Plano Plurianual

Assentada em uma estrutura de longo prazo, definida no Plano Plurianual 2002-2005, a Proposta Orçamentária para 2005 viabiliza de maneira operacional as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal.

Dessa forma, a Proposta Orçamentária Anual apresenta-se como o instrumento de planejamento de curto prazo com o compromisso de resultados voltados para o desenvolvimento econômico e social mais coeso.

DIMENSÃO SOCIAL

Tendo como foco o combate à pobreza e às desigualdades, a estratégia municipal prioriza a área social com sustentação em três linhas de intervenção: *Assistência Social; Qualidade de Vida e Promoção da Cidadania; Amparo do Cidadão.*

Governo municipal está destinando expressivos recursos para viabilizar as ações de universalização e qualidade dos serviços básicos traduzidas na linha de intervenção de qualidade de vida e promoção da cidadania.

No âmbito da linha de intervenção da Assistência Social foram destinados recursos para atender às ações de natureza emergencial e compensatória, atingindo prioritariamente o público alvo de crianças e adolescentes, idosos e portadores de deficiência em situação de carência, risco ou vulnerabilidade social.

Os avanços que o Governo municipal projeta para a área de saúde estão priorizados nos diversos programas vinculados à área que deverão assegurar a universalização da atenção básica dos serviços, perseguindo a cobertura quantitativa e o equilíbrio da oferta dos serviços municipais

Na área de Educação, os diversos Programas priorizam a universalização da oferta educacional e a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Isto posto, contamos com a proficiente análise dos Senhores Membros do Poder Legislativo quanto à necessária aprovação do Orçamento anual para 2005 para que possamos transformar este Projeto de Lei em realidade!

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 023 /2004

***Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Cabeceira Grande, Minas
Gerais, para o exercício financeiro de
2005 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o Orçamento referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 7.203.500 (sete milhões, duzentos e três mil e quinhentos reais), sendo desdobrada em Receitas Correntes e de Capital, da seguinte forma: Receitas Correntes R\$ 6.411.500,00 (Seis milhões quatrocentos e onze mil e quinhentos reais) e Receitas de Capital R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado nos Quadros I e I-A anexos a esta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 7.203.500 (sete milhões, duzentos e três mil e quinhentos reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada na programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o devido desdobramento, anexo a esta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – para cada subtítulo, até o limite de 25% de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e,
- b) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados.

II - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

- a) o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito do mesmo subtítulo, ou com esta finalidade em outra unidade orçamentária;
- b) amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades na mesma unidade orçamentária; e
- c) pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder.

III – mediante a utilização de recursos decorrentes de doações.

Art. 6º. fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% das despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2005, de acordo com a legislação pertinente.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. São publicados, anexos a esta Lei, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere o art. 9º, inciso I, II, III, IV, V, VII e VIII da Lei nº 177, de 23 de junho de 2004.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cabeceira Grande, 30 de agosto de 2004.

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Quadro I - Receitas Estimadas 2005

R\$ 1,00	
Ano	2005
Receitas Correntes	6.833.300
Receitas Tributárias	362.500
Impostos	322.200
IPTU	27.500
ISS	210.000
ITBI	13.000
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rend. Trabalho	71.700
Taxas	30.300
Taxas pelo Exerc. Do Poder de Polícia	17.300
Taxa de Licenças Diversas	17.300
Taxas pela Prestação de Serviços	13.000
Taxa de Averbações	5.500
Expediente e Emolumentos	7.500
Contrib. de melhoria	10.000
Contribuição sobre Pavimentação e Obras Complementares	10.000
Receitas de Serviços	15.000
Serviços de Saúde	10.000
Outras Receitas de Serviços	5.000
Receita Patrimonial	20.000
Receita de Aplicações Financeiras	19.000
Aplicação Financeira Recursos de Convênios	10.000
Aplicação Financeira Diversas	8.000
Aplicação Financeira Recursos do Fundef	1.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000
Transferências Correntes	6.383.800
Transf. Intergovernamentais	4.834.800
Transf. da União	3.216.800
Participação na Receita da União	2.606.000
Cota-parte do FPM	2.600.000
Cota-parte do ITR	5.000
Cota-parte do Imp. S/Ouro	1.000
Outras Transferências da União	118.000
Transferência Financeira do ICMS-LC 87/96	55.000
Auxílio Financeiro de Fomento às Exportações - FEX	53.000
Demais transf. da União	10.000
Transferência da Comp. Financ. Expl. Recursos Naturais	120.000
Cota -parte da Comp. Financ. de Recursos Hídricos	120.000
Cota -parte do Fundo Especial do Petróleo- FEP	24.000
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	274.300
Transferência MS.Piso Assist. Básico - PAB Fixo	80.000
PSF - Programa de Saúde da Família	120.000
PACS - Programa de Agentes Comun. de Saúde	22.000
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	11.300
Programa de Combate às Carências Nutricionais	2.000

Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.000
Epidemiologia e Controle de Doenças	22.000
Exames Laboratoriais	10.000
Outros Programas	5.000
Transf. de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educ. FNDE	98.500
Transferência do Salário Educação	58.000
Transferência do Programa PDDE	5.500
Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	35.000
Transf. do Estados	1.618.000
Cota-parte do ICMS	1.450.000
Cota-parte do IPVA	17.000
Cota-parte do IPI-ex	27.000
Cota-parte da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	114.000
Outras transf. dos Estados	10.000
Transf. Multigovernamentais	917.000
Transf. do FUNDEF	917.000
Fundef s/ FPM	240.000
Fundef s/ ICMS	640.000
Fundef s/ ICMS Desoneração	25.000
Fundef s/ IPI-Ex	12.000
Transf. de Convênios	582.000
Transf. Convênio União	385.000
Convênio Minist. da Saúde Constr. da Policlínica	30.000
Programa Nacional de Aliment. Creches	3.000
Convênio Assist. Casa da Família	120.000
Convênio Assist. Juventude	50.000
Convênio PNATE - FNDE	12.000
Convênio Assist. Social - Agente Jovem	70.000
Demais transf. Convênio da União	100.000
Transf. Convênio Estado	147.000
Convênio SEE-Transporte Escolar	24.000
Convênio Assist. Social - Creches	45.000
Demais transf. Convênio do Estado	78.000
Transf. de Convênios - Instituição Privada	50.000
Convênio CEMIG/CEB	50.000
Outras Receitas Correntes	52.000
Multas e Juros de Mora	14.000
Multas de Trânsito	8.000
Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000
Receitas Correntes Diversas	15.000
Receitas de Capital	690.000
Operações de Crédito	100.000
Operações de Crédito Internas	100.000

Alienação de Bens	320.000
Alienação de Bens Móveis	20.000
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000
Alienação de Bens Imóveis	300.000
Alienação de Bens Imóveis Urbanos	300.000
Transf. de Capital	260.000
Transf. Intergovernamentais	180.000
Transf. de Convênios	180.000
Convênios com a União e suas Entidades	80.000
Convênios com o Estado e suas Entidades	100.000
Outras Transferências	
Transf. de Convênios - Instituição Privada	80.000
Outras Receitas de Capital	10.000
Subtotal	7.523.300
Deduções da Receita corrente	(619.800)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	(390.000)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF -ICMS-LC 87/96	(8.250)
Dedução de Receita de ICMS para Formação do FUNDEF	(217.500)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPI-Exportação	(4.050)
Total da Receita da Adm. Direta	6.903.500
Total da Receita da Adm. Indireta - SANECAB	300.000
Total Geral da Receita Orçamentária	7.203.500

Quadro I-A - Receitas Estimadas 2005 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

	R\$1,00
Ano	2005
Receitas Correntes	198.000
Receitas Tributárias	4.000
Taxas	4.000
Taxas pela Prestação de Serviços	4.000
Taxa de Averbações	2.000
Expediente e Emolumentos	2.000
Receita Industrial	151.500
Receita de Serviços Industriais	147.000
Tarifa de Água Residencial	140.000
Tarifa de Água Comercial	5.000
Tarifa de Água Industrial	2.000
Outras Receitas Industriais	4.500
Ligações	2.000
Religação	1.000
Desligação	500
Conservação de Hidrômetros	1.000
Receitas de Serviço	8.500
Revenda de Hidrômetros	8.000
Outras Receitas de Serviço	500
Outras Receitas Correntes	34.000
Multas e Juros de Mora	9.000
Receita da Dívida Ativa	25.000
Receitas de Capital	102.000
Alienação de Bens Móveis	2.000
Alienação de Outros Bens Móveis	2.000
Transf. de Capital	100.000
Transf. Intergovernamentais	100.000
Transf. de Convênios	100.000
Convênios com a União e suas Entidades	50.000
Convênios com o Estado e suas Entidades	50.000
Total da Receita da Adm. Indireta	300.000

DA DESPESA – Classificação Orçamentária das Ações por Unidade Orçamentária

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Unidade: 0201 Gabinete e Assessorias

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Defesa Jurídica de Interesse Público - Recursos Humanos <i>Serviço Mantendo (Unidade) 1</i>	AT	03	092	03	2008	C 90.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Defesa Jurídica de Interesse Público <i>Serviço Mantendo (Unidade) 1</i>	AT	03	092	03	2009	C 16.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Ações de Polícias <i>Entidade Apoiada (Unidade) 1</i>	AT	04	845	03	2012	C 20.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		126.000,00		Total:		C 126.000,00 K 0,00	

Unidade: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Promoção de Campanhas de Conscientização e Divulgação da Política Fiscal- <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	PJ	04	129	04	2020	C 1.369,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Operações Especiais <i>Serviço da Dívida Efetivado (Unidade) 1</i>	PJ	28	843	08	2021 1009	C 10.000,00 K 50.000,00	2 Juros e Enc. da Dívida 6 Amortização da Dívida
Total da UO:		61.369,00		Total:		C 11.369,00 K 50.000,00	

Unidade: 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas <i>Avaliação Realizada (Unidade) 2</i>	AT	04	121	08	2022	C 15.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar <i>Veículo Adquirido (Unidade) 2</i>	PJ	12	361	09	1011	C 0,00 K 50.000,00	4 Investimentos
Total da UO:		65.000,00		Total:		C 15.000,00 K 50.000,00	

Administração de Recursos Humanos - Ensino de Jovens e Adultos <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	366	09	2035	C K	50.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Administração de Recursos Humanos - Educação Infantil <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	365	09	2034	C K	125.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Administração de Recursos Humanos - Ensino Fundamental <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2030	C K	1.002.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Habilitação e Especialização de Profissionais da Educação Mediante Bolsa de <i>Servidor Atendido (Unidade) 12</i>	AT	12	128	09	2028	C K	14.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Treinamento e Aperfeiçoamento para Condutores de Veículos de Transporte Escolar <i>Condutor Treinado (Unidade) 20</i>	PJ	12	128	09	2029	C K	3.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Concessão de Bolsa de Complementação Educacional <i>Aluno Atendido (Unidade) 10</i>	PJ	12	363	09	2033	C K	2.700,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2032	C K	100.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Ensino Fundamental <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2031	C K	215.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção da Educação Infantil <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	365	09	2036	C K	4.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Implantação da Saúde na Escola <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2103	C K	20.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Auxílio Financeiro a Estudante de Ensino Superior <i>Estudante Atendido (Unidade) 20</i>	AT	12	364	09	2104	C K	10.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Implementação da Unidade de Ensino Especial <i>Unidade Implementada (Unidade) 1</i>	PJ	12	367	09	2037 1012	C K	5.000,00 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Implantação da Escola de Artes Marciais <i>Escola Implantada (Unidade) 1</i>	PJ	27	811	10	2039	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes

AÇÃO/Produto/Unid. De Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Incentivo ao Atletismo <i>Pessoa Atendida (Unidade) 100</i>	<i>PJ</i>	<i>27</i>	<i>811</i>	<i>10</i>	<i>2040</i>	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Implantação de Escola de Futebol e Apoio ao Esporte Amador <i>Pessoa Atendida (Unidade) 500</i>	<i>PJ</i>	<i>27</i>	<i>813</i>	<i>10</i>	<i>2041</i>	C 3.500,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:						C 1.577.200,00 K 95.000,00	

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Implantação da Feira Permanente de Palmital <i>Feira implantada com 500 m2 (% de Execução Física) 50</i>	<i>PJ</i>	<i>23</i>	<i>691</i>	<i>02</i>	<i>2050</i>	C 500,00 K 4.500,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Melhoria das Condições Habitacionais de Famílias de Baixa Renda <i>Unidade Construída (Unidade) 100</i>	<i>PJ</i>	<i>16</i>	<i>482</i>	<i>03</i>	<i>2048</i>	C 25.000,00 K 50.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Construção de Moradias para Famílias de Baixa Renda <i>Família Beneficiada (Unidade) 100</i>	<i>PJ</i>	<i>16</i>	<i>482</i>	<i>03</i>	<i>2047</i>	C 100.000,00 K 200.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Reforma e Construção de Unidades Sanitárias <i>Família Beneficiada (Unidade) 150</i>	<i>PJ</i>	<i>17</i>	<i>512</i>	<i>03</i>	<i>2049</i>	C 15.000,00 K 60.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Perfuração de Poços Tubulares <i>Poço Perfurado (Unidade) 2</i>	<i>PJ</i>	<i>18</i>	<i>544</i>	<i>05</i>	<i>1020</i>	C 0,00 K 30.000,00	4 Investimentos
Construção de Bacias de Captação de Águas Pluviais <i>Propriedade Atendida (Unidade) 50</i>	<i>PJ</i>	<i>20</i>	<i>606</i>	<i>05</i>	<i>1021</i>	C 0,00 K 2.000,00	4 Investimentos
Ampliação de Rede de Energia Elétrica Rural <i>Km Construído (Unidade) 10</i>	<i>PJ</i>	<i>25</i>	<i>752</i>	<i>05</i>	<i>1080</i>	C 0,00 K 60.000,00	4 Investimentos
Construção de Estradas Vicinais <i>Km Construído (Unidade) 50</i>	<i>PJ</i>	<i>26</i>	<i>782</i>	<i>05</i>	<i>1022</i>	C 0,00 K 10.000,00	4 Investimentos
Manutenção de Estradas Vicinais <i>Km Mantido (Unidade) 750</i>	<i>AT</i>	<i>26</i>	<i>782</i>	<i>05</i>	<i>2102</i>	C 60.000,00 K 40.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Expansão da Rede de Energia Elétrica Urbana <i>Km Construído (Unidade) 5</i>	<i>PJ</i>	<i>15</i>	<i>451</i>	<i>06</i>	<i>1024</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 50.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Construção de Praça Pública <i>Praça Construída (Unidade) 2</i>	<i>PJ</i>	<i>15</i>	<i>451</i>	<i>06</i>		<i>C 0,00</i> <i>K 15.000,00</i>	<i>0</i>
Campanhas de Limpeza e de Cuidados com os Lotes <i>Campanha Realizada (Unidade) 4</i>	<i>AT</i>	<i>15</i>	<i>452</i>	<i>06</i>	<i>2045</i>	<i>C 2.000,00</i> <i>K 0,00</i>	<i>3 Outras Desp. Correntes</i>
Pavimentação de Via Urbana <i>Km Construído (Unidade) 10</i>	<i>PJ</i>	<i>15</i>	<i>451</i>	<i>06</i>	<i>2056</i> <i>1025</i>	<i>C 40.000,00</i> <i>K 100.000,00</i>	<i>3 Outras Desp. Correntes</i> <i>4 Investimentos</i>
Apoio à Construção de Calçadas nas Residências <i>Calçada Construída (m2) 1000</i>	<i>AT</i>	<i>15</i>	<i>451</i>	<i>06</i>	<i>2044</i> <i>1026</i>	<i>C 2.500,00</i> <i>K 2.500,00</i>	<i>3 Outras Desp. Correntes</i> <i>4 Investimentos</i>
Serviço de Limpeza Urbana <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	<i>AT</i>	<i>15</i>	<i>452</i>	<i>06</i>	<i>2046</i> <i>1027</i>	<i>C 15.000,00</i> <i>K 10.000,00</i>	<i>3 Outras Desp. Correntes</i> <i>4 Investimentos</i>
Construção de Rede de Captação de Águas Pluviais <i>Rede Construída (Km Linear) 2</i>	<i>PJ</i>	<i>17</i>	<i>512</i>	<i>06</i>	<i>1028</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 20.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Construção de Ponte sobre o Córrego Vão do Moreira <i>Ponte Construída (Unidade) 1</i>	<i>PJ</i>	<i>26</i>	<i>782</i>	<i>06</i>	<i>1029</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 30.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Construção da Sede da Câmara Municipal <i>Sede Construída (Unidade) 1</i>	<i>PJ</i>	<i>01</i>	<i>031</i>	<i>07</i>	<i>1002</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 30.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Reforma das Escolas Municipais <i>Escola Reformada (Unidade) 2</i>	<i>PJ</i>	<i>12</i>	<i>361</i>	<i>09</i>	<i>1030</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 30.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Construção de Ginásio Poliesportivo do Distrito de Palmital <i>Unidade Construída (Unidade) 1</i>	<i>PJ</i>	<i>27</i>	<i>813</i>	<i>10</i>	<i>1031</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 75.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Construção de Quadra Poliesportiva <i>Quadra Construída (Unidade) 2</i>	<i>PJ</i>	<i>27</i>	<i>813</i>	<i>10</i>	<i>1032</i>	<i>C 0,00</i> <i>K 30.000,00</i>	<i>4 Investimentos</i>
Total da UO:			1.109.000,00		Total:	C 260.000,00	

K 849.000,00

Unidade: 0206 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Apoio ao Turismo Rural <i>Unidade Apoiada (Unidade) 2</i>	PJ	23	695	02	2065	C 6.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Campanhas Educativas <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	AT	18	541	05	2054	C 1.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Planejamento e Gestão de Microbacias <i>Microbacia Planejada e em Fase de Gestão (Unidade) 1</i>	AT	18	541	05	2057	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento e Administração de Reservas Agroecológicas <i>Reservas Implantadas e em Administração com 15 Hectare (Unidade) 1</i>	AT	18	541	05	2055 1034	C 15.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Capacitação de Produtores/Trabalhadores Rurais <i>Pessoa Capacitada (Unidade) 600</i>	PJ	20	606	05	2061	C 2.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo ao Plantio Direto <i>Divulgação Realizada (Unidade) 2</i>	AT	20	606	05	2062	C 1.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo às Práticas Agrícolas Alternativas <i>Propriedade Atendida (Unidade) 50</i>	AT	20	606	05	2063	C 1.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento à Pluriatividades Rurais <i>Propriedade Atendida (Unidade) 15</i>	AT	20	601	05	2058	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Vigilância Sanitária Animal - Convênio IMA <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	PJ	20	604	05	2059	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Produção Rural - Convênio Emater <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	PJ	20	606	05	2060	C 19.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio às Ações de Reforma Agrária <i>Famílias Assentadas (Unidade) 100</i>	AT	21	631	05	2064	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		70.000,00		Total:		C 65.000,00 K 5.000,00	

Unidade: 0208 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Atenção ao Jovem em Situação de Risco <i>Pessoa Assistida (Unidade) 90</i>	AT	08	243	03	2071	C 9.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa <i>Centro Mantido (Unidade) 1</i>	AT	08	241	03	2070	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Assistência Social Básica <i>Família Atendida (Unidade) 50</i>	PJ	08	244	03	2074	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Núcleo de Apoio à Família <i>Família Beneficiada (Unidade) 900</i>	AT	08	244	03	2073 1079	C 50.000,00 K 1.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção do Projeto "Agente Jovem" <i>Projeto Mantido (Unidade) 50</i>	AT	08	243	03	2072 1040	C 60.000,00 K 2.900,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Fornecimento de Cestas Básicas de Alimentação a Famílias de Baixa Renda <i>Família Beneficiada (Unidade) 150</i>	PJ	10	306	03	2075	C 60.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fornecimento de Leite e Pão a Famílias de Baixa Renda <i>Família Atendida (Unidade) 300</i>	PJ	10	306	03	2076	C 100.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo a Projetos Comunitários Alternativos de Geração de Renda <i>Pessoa Beneficiada (Unidade) 50</i>	PJ	11	334	03	2077	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Campanhas Informativas sobre os Direitos do Cidadão <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	AT	14	422	03	2078	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Construção de Moradias Populares <i>Família Apoiada (Unidade) 60</i>	PJ	16	482	06	2079	C 30.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		330.900,00		Total:		C 327.000,00 K 3.900,00	

Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Equipamento da Unidade de Saúde <i>Unidade Equipada (Unidade) 1</i>	<i>PJ</i>	<i>10</i>	<i>302</i>	<i>01</i>	<i>1082</i>	<i>C</i> 0,00 0 <i>K</i> 117.031,00	4 Investimentos
Capacitação de Agente Comunitário de Saúde <i>Agente Capacitado (Unidade) 10</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>128</i>	<i>01</i>	<i>2084</i>	<i>C</i> 5.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Qualificação de Profissional da Área de Saúde <i>Profissional Qualificado (Unidade) 20</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>128</i>	<i>01</i>	<i>2085</i>	<i>C</i> 2.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Campanha Educativa em Saúde <i>Campanha Realizada (Unidade) 25</i>	<i>PJ</i>	<i>10</i>	<i>301</i>	<i>01</i>	<i>2086</i>	<i>C</i> 5.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Farmácia da Família <i>Família beneficiada (Unidade) 600</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>302</i>	<i>01</i>	<i>2088</i>	<i>C</i> 60.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Farmácia Básica <i>Família Beneficiada (Unidade) 200</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>302</i>	<i>01</i>	<i>2089</i>	<i>C</i> 48.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Combate às Carências Nutricionais <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>306</i>	<i>01</i>	<i>2093</i>	<i>C</i> 12.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Vigilância Sanitária <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>304</i>	<i>01</i>	<i>2091</i>	<i>C</i> 10.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Vigilância Epidemiológica <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>305</i>	<i>01</i>	<i>2092</i>	<i>C</i> 10.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção da Atenção Básica de Saúde <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>301</i>	<i>01</i>	<i>2087</i>	<i>C</i> 70.000,00 <i>K</i> 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Sistema de Saúde <i>Sistema Mantido (Unidade) 1</i>	<i>AT</i>	<i>10</i>	<i>302</i>	<i>01</i>	<i>2090</i> <i>1042</i>	<i>C</i> 250.000,00 <i>K</i> 100.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Total da UO:		<i>689.031,00</i>		Total:		<i>C</i> 472.000,00 <i>K</i> 217.031,00	

Unidade: 0210 Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Assistência à Criança e ao Adolescente - Convênios com Creches	AT	08	243	03	2098	C 15.000,00	3 Outras Desp. Correntes
Convênio Efetivado (Unidade) 2						K 0,00	
Total da UO:		15.000,00			Total:	C 15.000,00	
						K 0,00	

Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Expansão da Rede de Água Potável	PJ	17	512	06		C 0,00	
Família Beneficiada (Unidade) 100					1045	K 40.000,00	4 Investimentos
Construção de Reservatório de Água	PJ	17	512	06		C 0,00	
Reservatório Construído (Unidade) 1					1046	K 15.000,00	4 Investimentos
Ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA	PJ	17	512	06		C 0,00	
Estação Ampliada (Unidade) 1					1047	K 35.000,00	4 Investimentos
Total da UO:		90.000,00			Total:	C 0,00	
						K 90.000,00	

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade: 0101 Gabinete da Câmara Municipal

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços de Transportes	01	122	11	2003	C K 3.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	01	122	11	2002	C K 14.000,00	3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos	01	122	11	2001	C K 137.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Ações de Informática	01	122	11	1003	C K 0,00 3.000,00	4 Investimentos
Total da UO:				Total:	C K 154.000,00 3.000,00	

Unidade: 0102 Secretaria da Câmara Municipal

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	01	122	11	2004	C 85.368,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2005 1004	C 50.000,00 K 10.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	04	122	11	2006	C 14.586,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Informática	04	122	11	2007	C 5.000,00 K	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:			164.954,00	Total:	C 154.954,00 K 10.000,00	

Unidade: 0201 Gabinete e Assessorias

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2010	C 135.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2011 1005	C 100.000,00 K 40.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Total da UO:			275.000,00	Total:	C 235.000,00 K 40.000,00	

Unidade: 0202 Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2014 1006	C K	190.000,00 40.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	04	122	11	2015	C K	30.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2013	C K	348.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Ações de Informática	04	122	11	2016 1007	C K	8.000,00 10.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	04	122	11	2017 1008	C K	10.000,00 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO: 641.000,00				Total:	C K	586.000,00 55.000,00	

Unidade: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2018	C	25.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	0,00	
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2019	C	30.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1010	K	5.000,00	4 Investimentos
		Total da UO:	60.000,00	Total:	C	55.000,00	
					K	5.000,00	

Unidade: 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos	12	122	11	2025	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	12	122	11	2024 1014	C 200.000,00 K 60.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos	12	122	11	2023	C 100.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Ações de Informática	12	122	11	2026 1015	C 5.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	12	122	11	2027	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO: 385.000,00				Total:	C 320.000,00 K 65.000,00	

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	15	122	11	2043	C	25.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1033	K	5.000,00	4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	15	122	11	2044	C	10.000,00	3 Outras Desp. Correntes
					K	0,00	
Administração de Recursos Humanos	15	122	11	2042	C	113.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
					K		
Total da UO:						153.000,00	
				Total:	C	148.000,00	
					K	5.000,00	

Unidade: 0206 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	20	122	11	2052	C	40.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1035	K	5.000,00	4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	20	122	11	2053	C	30.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1036	K	30.000,00	
Administração de Recursos Humanos	20	122	11	2051	C	55.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	0,00	
Total da UO:							
					160.000,00		
				Total:	C	125.000,00	
					K	35.000,00	

Unidade: 0207 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	10	122	11	2066	C	10.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	0,00	
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	10	122	11	2067	C	25.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1038	K	10.000,00	4 Investimentos
		Total da UO:	45.000,00	Total:	C	35.000,00	
					K	10.000,00	

Unidade: 0208 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	08	122	11	2069	C	50.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1041	K	15.000,00	4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos	08	122	11	2068	C	18.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	0,00	
		Total da UO:	83.000,00	Total:	C	68.000,00	
					K	15.000,00	

Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	10	122	11	2080	C 415.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	10	122	11	2081 1043	C 50.000,00 K 15.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	10	122	11	2082	C 15.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos	10	122	11	2083	C 10.000,00 K	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:				505.000,00	Total: C 490.000,00 K 15.000,00	

Unidade: 0210 *Fundo Municipal de Assistência Social*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	08	122	11	2094	C K	15.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	08	122	11	2095 1044	C K	80.000,00 30.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	08	122	11	2096	C K	15.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos</i>	08	122	11	2097	C K	25.000,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:				165.000,00	Total:	C K	135.000,00 30.000,00

Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	17	122	11	2100	C	79.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1048	K	28.000,00	4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos	17	122	11	2099	C	90.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	0,00	
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	17	122	11	2101	C	8.000,00	3 Outras Desp. Correntes
				1049	K	5.000,00	4 Investimentos
Total da UO:							
						210.000,00	
				Total:	C	177.000,00	
					K	33.000,00	

999999 Reserva de Contingência: R\$ 36.046,00

Quadro II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2005

		R\$1,00
Ano		2005
I - Receitas Correntes		7.031.300
Receitas Tributárias		366.500
Receitas de Serviços		23.500
Receita Patrimonial		20.000
Receita Industrial		151.500
Transferências Correntes		6.383.800
Outras Receitas Correntes		86.000
II - Deduções		(619.800)
Contrib. Plano Seg. Social Servidor		-
Contrib. Serv. Cust. Assist. Social		-
Compensação Financeira entre Regimes		-
Deduções para o FUNDEF		(619.800)
III - Receita Corrente Líquida (I - II)		6.411.500

Quadro III - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2005
Constituição - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

	R\$1,00
RECEITA	2005
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	322.200
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.500
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	210.000
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	13.000
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rend. Trabalho	71.700
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	1.272.450
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	1.232.500
Cota-parte do IPVA	17.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	22.950
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	2.261.750
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	2.210.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000
Transferência Financeira do ICMS - Valor Líquido	46.750
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	29.000
Multas e Juros de Mora	14.000
Receita da Dívida Ativa	15.000
TRANSFERÊNCIA ADICIONAL FUNDEF (E)	
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)	3.885.400
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Valor Líquido)	1.277.000
OUTROS DESPESAS CORRENTES	620.200
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO	2.057.200
VALOR MÍNIMO (G) = 25% X [(A) + (B) + (C) + (D)] + (E)	971.350

Quadro IV - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2005

	R\$1,00
RECEITA ESTIMADA	2005
Receita Tributária (A)	322.200
IPTU	27.500
ITBI	13.000
ISS	210.000
IRPF (ART. 158, CF/1988)	71.700
Transferências Constitucionais (B)	3.487.450
ITR (ART. 158, CF/1988)	5.000
IPVA (ART. 158, CF/1988)	17.000
ICMS (ART. 158, CF/1988)	1.232.500
FPM (ART. 159, CF/1988)	2.210.000
IPI-EX (ART. 159, CF/1988)	22.950
Total Receitas (C) = (A) + (B)	3.809.650
DESPESA FIXADA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (D)	425.000
OUTROS DESPESAS CORRENTES (E)	572.000
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS (F)	242.031
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	1.239.031
Participação (H) = (G) / (C)	32,5%

Quadro V - Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - 2005

R\$1,00

Despesas de Pessoal	2005
Pessoal Ativo (A)	2.813.368
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	15.000
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais)	-
(-) Inativos com recursos vinculados (D)	-
(-) Indenizações por Demissão (E)	10.000
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º) (F)	400.000
Despesa Líquida Total (G) = (A +B+C+F)-(D+E)	3.218.368
Receita Corrente Líquida - RCL (H)	6.411.500
Despesa Líquida Total / RCL (I=G/H)	50,2%

Quadro VI - Emenda Constitucional nº 25**Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo - 2005**

R\$1,00

RECEITA ESTIMADA	Ano (*)
	2004
Receita Tributária (A)	298.700
IPTU	19.810
ITBI	11.490
ISS	180.000
IRPF (ART. 158, CF/1988)	65.000
TAXAS	22.400
Transferências Constitucionais (B)	3.701.062
IOF S/ OURO (ART. 153, Par. 5º, CF/1988)	-
ITR (ART. 158, CF/1988)	4.065
IPVA (ART. 158, CF/1988)	30.300
ICMS (ART. 158, CF/1988)	1.293.170
FPM (ART. 159, CF/1988)	2.301.400
TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS-LC 87/96	47.430
IPI-EX (ART. 159, CF/1988)	24.697
Outras Receitas (C)	24.664
MULTAS E JUROS	12.671
DÍVIDA ATIVA	11.993
Total (D) = (A) + (B) + (C)	4.024.426

(*) Ano anterior ao de Limite de Despesa - Projeto de LOA

LIMITE DA DESPESA	
Legislativo Total (E) 8,0 % de (D)	321.954
Legislativo Pessoal Ativo (F) = 70% de (E)	225.368
DESPESA PREVISTA	
Legislativo Total	321.954
Legislativo Pessoal Ativo	225.368

Quadro VII - DEMONSTRATIVO DO

Órgãos
Gabinete da Câmara Municipal
Secretaria da Câmara Municipal
Gabinete e Assessorias
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos
Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande
Reserva de Contingência
Total